

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 001/2025

EDITAL N° 004/2026

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ – CIASOP, **Rodrigo Andre Schanoski**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Protocolo de Intenções e Estatuto;

Considerando o Edital nº 001/2025, de Abertura do Concurso para Emprego Público do CIASOP, publicado em 27 de novembro de 2025;

Considerando o Edital nº 003/2025 com o resultado e classificação do concurso para emprego público, publicado em 09 de janeiro de 2026;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para a banca de Heteroidentificação perante a Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso para Emprego Público do CIASOP, de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial realizará entrevista e receberá do candidato documento expresso de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho.

Art. 3º - Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I para verificação do pertencimento Étnico-racial nos termos estabelecidos neste Edital.

Art. 4º - A verificação será realizada na **modalidade presencial**, no dia **16 de janeiro de 2026**, no endereço abaixo:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS TOLEDO**

Rua Guairá, 3141 - Jardim Santa Maria, Toledo - PR

<https://maps.app.goo.gl/nDpwRKA8xyPkWJSGA>

Art. 5º - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos no local portando os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Autodeclaração constante do Anexo II deste Edital, preenchida e assinada de próprio punho;
- c) Formulário constante do Anexo III deste Edital, preenchido, respondido e assinado de próprio punho, em letra de forma, ou, com escrita legível.

Art. 6º - A avaliação deverá considerar exclusivamente características fenotípicas, não sendo considerada a declaração de ascendência.

Art. 7º - O candidato que por qualquer razão **não comparecer ao procedimento de verificação** passa a concorrer nas vagas de **ampla concorrência**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste
do Paraná – CIASOP

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Horário
210	BRUNA RAISSA DE SANTANA	08h30
263	MANOEL JUNIOR DIEMER ROSA DE LIMA	08h30
186	POLYANNA MORAES MACHADO	08h30

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	Horário
50	CAIO DA SILVA CORREIA	08h30
546	CLAUDIA DE LIMA INOCENCIO DA SILVA	08h30
420	DARLIANE FERNANDES DE SOUZA	08h30
101	ELAINE DE SOUZA TEIXEIRA	08h30
385	ELIANA PEREIRA CADAXO	08h30
80	FATIMA CRISTINA SOTO	08h30
455	FRANCIELE OLIMPIA DA COSTA	08h30
393	GISELA GARCIA DA ROCHA	08h30
524	IZAIAS DA SILVA SANTANA	08h30
286	KAMILY VITTORIA LIMA DA ROCHA	08h30
413	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	08h30

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Horário
14	ANA MARIA DE FARIA	08h30
253	CAMILA SARAH DOS SANTOS	08h30
489	ELIANE DE SOUZA DIAS	08h30
472	GABRIEL MIGUEL ALMEIDA FELIX	08h30
78	ILANA DEIRO DE SOUZA	08h30
112	JOZIANE SCHERDOVSKI	08h30
15	TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULIVIO	08h30
502	VANEIDE ROSA DA SILVA	08h30

CONTADOR

Inscrição	Candidato	Horário
26	GEOVANA ROSCH DE FARIA	08h30
566	LUANNA CAROLINA DOS SANTOS NEVES	08h30

COORDENADOR

Inscrição	Candidato	Horário
381	MIGUEL LEONIR DE MARINHO	08h30

EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	Horário
13	ANA CAROLINA ENZ	08h30
487	CELMA VERONICA COUTINHO	08h30
174	DANIELE SOARES BORGES DA SILVA DE ALBUQUERQUE	08h30
75	ELIANE CIEBRE FRANCO	08h30
42	GABRIELA CUNHA	08h30
329	GRACIELA DAS CHAGAS	08h30
240	HAMILTON ANTÓNIO DOS SANTOS	08h30
569	HEMERSON DOS SANTOS ALMEIDA	08h30
72	JAIANE MARINA DE OLIVEIRA	08h30
317	KARINY COSTA DE OLIVEIRA	08h30
211	MARIA CLARA TOLENTINO ALMEIDA ANDRADE	08h30
48	REGIANE CRISTINE BISPO	08h30
538	VANESSA DOS SANTOS ALVES	08h30
560	VITÓRIA EDUARDA DE SOUZA DA SILVA BORRE	08h30
539	YARITSA MIKAELE SANTOS ALVES	08h30

MOTORISTA

Inscrição	Candidato	Horário
399	ALBERTO DI BERTI	08h30
206	ANDERSON MARQUES	08h30
137	RUBENS RIBEIRO	08h30

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	Horário
159	DANIELLE MATHEUS RAMOS AGUSTINI	08h30
407	GABRIELA ROCHA ZANON	08h30
166	LAIZE YASMIN MOREIRA TAVARES	08h30
365	MATHEUS HENRIQUE ROCHA	08h30
479	RICARDO RODRIGO FRANÇA DA SILVA	08h30

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/ PARDA

Eu, _____, abaixo assinado(a),
de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____,
no município de _____, UF _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado _____ civil _____
residente no endereço _____, município _____
de _____, RG n.º _____, UF _____,
expedido em ___/___/_____, órgão expedidor _____ e
de CPF n.º _____, inscrito(a) pela lista de pessoa preta ou
parda, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta ou () parda, apresentando
características fenotípicas negróides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica,
ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Toledo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial Afrodescendente da UNIOESTE conforme cronograma.

“Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis”.

* Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ:54.012.730/0001-31- ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

e.mail: ciasop.consortio@gmail.com | Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |

Site: <https://ciasop.pr.gov.br>

**ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO ÉTNICO
RACIAL**

1) Você se autodeclara preto ou pardo?

2) Quais as características (físicas) você considera que o identificam como preto ou pardo?

Toledo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)